



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 177, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde - 60 (sessenta) dias a contar de 01/05/24.
Angelica Aparecida Soares da Costa – Auxiliar Administrativo – 03 (três) dias a contar de 20/05/2024.
Benedita Aparecida de Moraes Moreira – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 22/05/24.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira - Inglês - 07 (sete) dias a contar de 21/05/24.
Cinira Aparecida Goes Martins – Coletor de Lixo - 07 (sete) dias a contar de 24/05/24.
Claudinei José Ramalho – Professor I – 03 (três) dias a contar de 28/05/24.
Danusia Oliveira Gonçalves – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 20/05/24.
Gisela Cardoso Michelin – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 03/06/24.
Graciele Aparecida da Silva – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 21/05/24.
Josemary Rolim de Oliveira Pereira – Operador de P.B.X – 03 (três) dias a contar de 27/05/24.
Josiane de Fatima Oliveira Ceron – Professor I - 07 (sete) dias a contar de 03/06/24.
Larissa Garcia dos Santos – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 23/05/24.
Lujan Mendes Pestana – Agente Comunitário de Saúde - 05 (cinco) dias a contar de 19/05/2024.
Maires Gisele Politori – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 03/06/24.
Maria Aparecida Custódio – Professor I – 03 (três) dias a contar de 20/05/24.
Marisa Cristina dos Santos – Enfermeiro – 03 (três) dias a contar de 27/05/24.
Mauro Cardoso – Motorista - 07 (sete) dias a contar de 28/05/24.
Paulo Rodrigues de Souza Filho - Fiscal de Higiene – 03 (três) dias a contar de 27/05/24.
Regiane Garcia – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 22/04/24.
Rosiele Aparecida da Silva – Pajem - 03 (três) dias a contar de 28/05/24.
Sandra Aparecida Pereira Magalhães – Pajem - 03 (três) dias a contar de 27/05/24.
Silvana de Sousa Monteiro – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 04/06/24.
Tatiana Aparecida de Paulo – Professor I – 03 (três) dias a contar de 03/06/24.
Teresa de Jesus Fogaça de Castilho – Professor I - 03 (três) dias a contar de 22/05/24.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Mariana Cristina de Oliveira Martini – Professor I – 04 (quatro) dias a contar de 23/05/24.
Marta Aparecida de Ramos Almeida – Educador/Cuidador – 30 (trinta) dias a contar de 23/04/24.
Priscilla Trench Silveira Fraga – Educador/Cuidador - 08 (oito) dias a contar de 21/05/24.
Sara da Silva – Educador/Cuidador – 30 (trinta) dias a contar de 25/03/24.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Gizele Regine Rodrigues Gobbo – Professor I – 90 (noventa) dias a contar de 24/04/24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Mariana Cristina de Oliveira Martini – Professor I – 03 (três) dias a contar de 27/05/24.

Marta Aparecida de Ramos Almeida – Educador/Cuidador - 30 (trinta) dias a contar de 24/05/24.

Sara da Silva – Educador/Cuidador – 30 (trinta) dias a contar de 26/04/24.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ananda Caroline Drummond – Professor II – Educação Física – 03 (três) dias a contar de 20/05/24.

Andrea Aparecida Pereira Sampaio – Professor I – 03 (três) dias a contar de 03/06/24.

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 03 (três) dias a contar de 05/06/24.

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 22/05/24.

Maria Emília Zussa Soldera – Professor II – Artes – 03 (três) dias a contar de 27/05/24.

V – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109/art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 27/05/24.

VI – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Gabriele Silveira de Lima – Pajem – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/05/24.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07
TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000
FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

5D1825FFCD9C4E64A86A05281648C1B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5D1825FFCD9C4E64A86A05281648C1B4>